

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 817 / 2026**

**Indica implantação de caçambas comunitárias e pontos de entrega voluntária (PEVs) em bairros e regiões do município que apresentem maior incidência de descarte irregular de lixo, entulhos, móveis inservíveis etc.**

A Vereadora que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que além das multas e notificações, é necessário medidas preventivas para enfrentar um problema recorrente no município que é o descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas institucionais, o que tem gerado impactos negativos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população.

É comum observar o acúmulo de entulhos, móveis velhos, colchões, restos de poda e lixo em geral em diversos pontos da cidade, especialmente em regiões onde não há alternativa acessível para o descarte correto desses materiais.

Ressalta-se, ainda, a importância de que a iniciativa seja acompanhada de sinalização adequada quanto ao uso correto dos dispositivos, bem como da realização de coleta periódica eficiente, a fim de evitar o acúmulo excessivo de resíduos. Destaca-se também a necessidade de promover campanhas de conscientização junto à população, aliadas a ações efetivas de fiscalização, com o objetivo de coibir o descarte irregular.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para efetuar **implantação de caçambas comunitárias e pontos de entrega voluntária (PEVs) em bairros e regiões do município que apresentem maior incidência de descarte irregular de lixo, entulhos, móveis inservíveis etc.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 07 de maio de 2026.

**Andrea Navarro Mondin**  
Vereadora Andrea Mondin